

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO, MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, EM ÁREA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E EM ÁREA UNIPROFISSIONAL ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2018

As Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os candidatos do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação (especialização lato sensu – treinamento em serviço) na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso, Multiprofissional em Saúde da Família, em Área Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica e em Área Uniprofissional Enfermagem em Urgência e Emergência, em conformidade com as exigências da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, a **retificação do EDITAL Nº 010/2018** publicado em 22/12/2016.

ONDE SE LÊ:

4.5. As **inscrições para o processo seletivo** deverão ser realizadas pela Internet, no site da Faculdades Pequeno Príncipe (www.fpp.edu.br) no período de **24 de setembro até 25 de outubro 2019**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

4.5.5. **Os candidatos estrangeiros ou candidatos com diploma estrangeiro devem trazer além dos documentos do item 3.5.4 os documentos abaixo**

I. **Cópia de um dos documentos oficiais:** conforme **item 3.7** devidamente autenticados e traduzidos por tradutor juramentado.

7.2.9. Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que apresente, no local da prova que lhe foi designado, o Boletim de Ocorrências (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro de qualquer

documento descrito no **item 3.7**. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

LEIA-SE:

4.5. As **inscrições para o processo seletivo** deverão ser realizadas pela Internet, no site da Faculdades Pequeno Príncipe (www.fpp.edu.br) no período de **24 de setembro até 25 de outubro 2018**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

4.5.5. Os candidatos estrangeiros ou candidatos com diploma estrangeiro devem trazer além dos documentos do item 4.5.4 os documentos abaixo

I. **Cópia de um dos documentos oficiais:** conforme **item 4.7** devidamente autenticados e traduzidos por tradutor juramentado.

7.2.9. Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que apresente, no local da prova que lhe foi designado, o Boletim de Ocorrências (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro de qualquer documento descrito no **item 4.7**. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.